



PROCESSO	340624/2016
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 21/2018 CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 27 de julho de 2018, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Rosana Silveira;

DELIBERA:

- I – Aprovar o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Rosana Silveira, no sentido de admitir a denúncia;
- II – Determinar a intimação das partes acerca da admissibilidade da denúncia.

Florianópolis, 27 de julho de 2018.

EVERSON MARTINS
Coordenador

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora Adjunta

CLAUDIA ELISA POLETO
Membro